

1 Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em 215 de maio de 2013. Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e treze, às dezesseis horas, 3na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal 4do Paraná, sob a presidência do Conselheiro Ricardo Berger. Presentes os Conselheiros Titulares 5José Antonio Peres Gediel, José Geraldo Maderna Leite, Luiz Vamberto de Santana, Marcel Vaz 6Zanardine e Rosires Pereira de Andrade. Presentes o representante do MEC da UFPR, Wido 7Herwig Schreiner e a Chefe da Auditoria Interna da UFPR, Senhora Luciane Mialik Wagnitz 8Linczuk. Justificaram suas ausências os Conselheiros José Altair Monteiro Sampaio e Sonia 9Regina Sperandio Boz. Verificado o quorum o Presidente declarou iniciada a sessão colocando 10em discussão e votação as atas das sessões anteriores, realizadas nos dias 27.02.2013, 1121.03.2013, 12.04.2013 e 25.04.2013, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ainda na parte 12dos informes a Chefe da Auditoria Interna da UFPR, Senhora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk 13realizou breve apresentação sobre a “Execução Orçamentária e Financeira da UFPR”. Finda a 14apresentação o Presidente agradeceu à auditora pela detalhada exposição que certamente 15contribuirá sobremaneira para os trabalhos dos conselheiros curadores. A Auditora agradeceu, 16colocando a AUDIN à disposição do Conselho. Finalizando a parte dos informes o Conselheiro 17Wido Hervig Schreiner solicitou a inclusão do Processo: 050933/2012-11 - Plano Anual de 18Atividades da Auditoria Interna. Inclusão aceita. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 003526/2013-1904 - Balancete financeiro referente ao mês de Janeiro de 2013. Interessado: DCF.** Processo 20relatado pelo Conselheiro Marcel Vaz Zanardine que emitiu o seguinte parecer: “*O Processo 21passou por todos os trâmites administrativos adequados e encontra-se nos padrões e formatos 22previstos. Todas as páginas encontram-se rubricadas e numeradas. O Relatório da AUDIN (nº 23002/2013), além de demonstrar em seus quadros a situação detalhada por unidade 24orçamentária, ainda da uma breve explicação de como é o tramite contábil de uma 25administração pública. Os dados referidos neste Processo foram retirados do Sistema Integrado 26de Administração Financeira – SIAFI, em conjunto com o Relatório de Ações do SIMEC, 27portanto, de acordo com o parecer da AUDIN, as demonstrações financeiras incluídas neste 28processo “representam adequadamente a posição orçamentária e financeira da Universidade 29Federal do Paraná”, dessa forma encaminho aos senhores Conselheiros a sugestão para 30aprovação do balancete contábil do mês de janeiro de 2013.* Em discussão e votação, o parecer 31foi a’provado por unanimidade. **02) Processo nº 009687/2013-01 - Balancete financeiro 32referente ao mês de Fevereiro de 2013. Interessado: DCF.** Aprovado por unanimidade de 33votos, nos termos do parecer do Conselheiro José Antônio Peres Gediel. **03) Processo nº 34079761/2011-87 - Relatório financeiro do projeto “Consolidação das ações de extensão do 35CED – período maio a dezembro/2010. Interessado: DCF.** Processo relatado pelo Conselheiro 36Luiz Vamberto de Santana, que mitiu o seguinte parecer: “*Na análise do Processo este Relator 37pode identificar dois fatos que não deveriam ter ocorrido, mas que se demonstraram 38compreensíveis a partir das explicações do Coordenador do Contrato e que se constituem 39ocorrências a serem evitadas em futuras situações: Faltou no Contrato um Termo Aditivo que 40contemplasse a Receita Bruta Adicional arrecadada, fato indicado pelo Fiscal do Contrato; (fls. 411866). A tarefa do Fiscal do Contrato, considerando que houve mudança de Fiscal no decorrer 42do Convênio, não foi exercida na sua plenitude quanto ao acompanhamento; Considerando, 43por outro lado, a importância do Contrato para a Universidade Federal do Paraná, os 44benefícios diretos e indiretos obtidos em termos de corpo docente, corpo discente e de 45servidores técnico-administrativos e ainda, que: 1.º) Afora estas duas ocorrências acima 46mencionadas, o Plano de Trabalho foi cumprido, atingindo os objetivos previamente previstos e*

47esperados. O Contrato foi aprovado pelo Fiscal da Avença e pelo Conselho Setorial do Setor de
48Ciências Biológicas em 12/04/2013; 2.º) A aplicação dos recursos deu-se dentro da
49conformidade que permitiu ao Fiscal do Contrato emitir parecer favorável à prestação de
50contas apresentada, considerando-se as justificativas do respectivo Coordenador; 3.º) Este
51Relator pôde constatar a conformidade da aplicação dos recursos do Contrato 101/10, bem
52como a adequação e coerência da prestação de contas respectivas, que atende os requisitos e
53legalidades da AUDIN/UFPR; O Parecer deste Relator em relação ao solicitado pela
54AUDIN/UFPR (fls.1869), que foi: **apreciação do CONCUR, no intuito de que seja**
55**verificada a conformidade da aplicação dos recursos, é que foi constatado no Processo**
56n.º 23075.079761/2011-87, referente ao Contrato 101/10, **a existência de conformidade na**
57**aplicação dos recursos.** Em discussão alguns conselheiros se manifestaram, solicitando
58informações adicionais que foram apresentadas pelo relator. O Conselheiro Wido Hervig
59Schreiner indagou se compunha os autos parecer conclusivo da AUDIN. A Chefe da Auditoria
60Interna esclareceu que não cabe aquela unidade a emissão de um parecer conclusivo, entretanto
61consta do processo ofício da AUDIN encaminhando o mesmo à Secretaria do CONCUR
62especificando o objeto do processo, os ditames do art. 27 da Resolução 17/11- COPLAD, sobre a
63competência da análise da matéria pelo CONCUR e a referencia ao Relatório de Fiscalização
64emitido pelo fiscal da avença. Após mais algumas manifestações o parecer foi aprovado por
65unanimidade com sugestões apresentadas pelos conselheiros e acatadas pelo relator. **04)**
66**Processo nº 050933/2012-11 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2013.**
67**Interessada: AUDIN.** Processo relatado pelo Conselheiro Wido Hervig Schreiner, que emitiu o
68seguinte parecer: “Tendo em vista as várias ações previstas pela AUDIN durante o ano de 2013,
69num total de 22, observa-se uma proposta de trabalho muito intenso, apesar das notórias
70deficiências em pessoal lotado junto à Auditoria. Sugere-se que o CONCUR adote medidas de
71pressão junto à Administração da UFPR no sentido de finalmente dotar a AUDIN de pessoal
72adequado tanto em número quanto em capacitação, para poder atender à demanda crescente
73em auditorias tanto na UFPR, no HC, no HMFVA e na FUNPAR. Considerando que o PAINTE
742013 é um documento completo e detalhado das atividades e ações da AUDIN, que atende tanto
75o CONCUR em suas necessidades de auditoria, quanto aos órgãos externos, sugere-se a
76aprovação do documento pelo CONCUR”. Durante a discussão o Conselheiro Rosires Pereira de
77Andrade reforçou o pedido da AUDIN visando o incremento no número de pessoal que
78desempenha atividades funcionais naquela unidade. Diante do exposto o Presidente sugeriu que a
79Chefe da Auditoria Interna formalizasse o pedido junto ao CONCUR para providências perante a
80administração da Reitoria. Encerradas as manifestações o parecer foi colocado em votação,
81sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **05) Processo nº 006518/2013-10 - Relatório**
82**Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2012. Interessada: AUDIN.** Processo aprovado por
83unanimidade de votos de acordo com o parecer do Conselheiro Wido Hervig Schreiner, lavrado
84nos seguintes termos: “ Tendo em vista as várias ações da AUDIN durante o ano de 2012,
85observa-se um imenso trabalho desenvolvido, apesar das dificuldades operacionais por falta de
86pessoal tanto em número quanto em capacitação. As ações desenvolvidas excederam as
87atividades previstas no PAINTE 2012. Sugere-se que o CONCUR adote medidas de pressão junto
88à Administração da UFPR no sentido de finalmente dotar a AUDIN de pessoal adequado tanto
89em número quanto em capacitação. Considerando que o RAINTE 2012 é um documento
90substancioso que relata com precisão as atividades realizadas pela AUDIN, em estreita
91aderência ao PAINTE 2012, muitas vezes extrapolado, sugere-se a aprovação do documento pelo
92CONCUR”. **06) Processo nº 000472/2013-17 - Relação dos Processos de compra do HC**

93**encerrados entre 1º/07 a 31/12/2012. Interessado: DCF.** Processo relatado pelo Conselheiro
94Rosires Pereira de Andrade que emitiu o seguinte parecer: “*Considerando os baixos valores*
95*constatados neste item de dispensa de licitação, este Relator sugere aos membros do CONCUR*
96*que sejam solicitadas auditorias em 2 processos com dispensa de licitação, os de maiores*
97*valores, e outros 3, sem dispensa de licitação, também de maiores valores identificados e,*
98*principalmente, do mês de dezembro de 2012. São eles os processos 026377/12-62 e 021050/12-*
9902 *(dispensas de licitação), respectivamente valores de R\$ 17.568,50 e R\$ 7.523,82, de*
100*setembro de 2012; 027189/12-51 de outubro de 2012, valor de R\$ 311.196,72; e 030059/12-04 e*
101031989/12-77 *de dezembro de 2012, respectivamente valores de R\$ 1.499.715,00 e R\$*
102976.080,00. *Este Relator sugere ao CONCUR que solicite que os mesmos documentos enviados*
103*a AUDIN pelo Conselho de Administração do Hospital de Clínicas, também sejam*
104*encaminhados ao CONCUR para análise e julgamento, inclusive com os valores respectivos das*
105*compras, facilitando os procedimentos”.* Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por
106unanimidade. Encerrada a pauta o Presidente procedeu a distribuição do processo referente ao
107Balancete Contábil do mês de março, o qual ficou sob a relatoria do Conselheiro José Geraldo
108Maderna Leite. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
109declarou encerrada a sessão da qual eu, Dionei José da Silva, secretário, lavrei a presente ata.